



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DO CEFET-MG. No dia 06 de fevereiro de 2009, na sala de Reuniões do Departamento de Ciências Administrativas, no Campus II do CEFET-MG, realizou-se a segunda reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração, sob a presidência do **Prof. Anderson Cruvinel Magalhães**, Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração. Estiveram presentes os seguintes membros titulares: **Profª Gislene Duarte Garcia, Prof. Ronaldo Darwich Camilo, Prof. Marcos Prado Amaral, Prof. Paulo Fernandes Sanches Júnior, Profª. Fábila Barbosa Heluy Caran** e o membro discente **Ramon Vitor Castro Diniz**. Justificou sua ausência o seguinte membro titular: **Prof. André Luiz Gomes**. Foi verificado o quorum regimental. Estavam presentes 07 (sete) membros, incluindo o Presidente. **Abertura da 2ª Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração.** O Presidente declarou aberta a sessão às dezenove horas e quinze minutos e colocou em discussão a proposta de pauta para a reunião: 1) Leitura e aprovação da Ata da 1ª Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração; 2) Regras para uso de recursos didáticos; 3) Requerimentos de alunos; 4) Equivalência de disciplinas; 5) Oferta de turmas extras das disciplinas Matemática I e Matemática II; Foi apresentada a seguinte proposta reformulada de pauta para a reunião: 1) Leitura e aprovação da ata da 1ª Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração; 2) Requerimentos de alunos; 3) Oferta de turmas extras das disciplinas Matemática I e Matemática II; 4) Equivalência de disciplinas; 5) Regras para uso de recursos didáticos. Colocada em votação, a proposta de pauta foi aprovada por unanimidade (7 votos). **1) Leitura e aprovação da ata da 1ª Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração:** O Presidente, Prof. Anderson Cruvinel Magalhães fez a leitura da Ata da 1ª Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração. Foi proposta uma alteração na linha 45 que foi votada e aceita por unanimidade (7 votos) e logo após foi assinada por todos os presentes. **2) Requerimentos de alunos:** O presidente do Colegiado, expôs aos presentes, o requerimento nº 109/08, da aluna Osmíndia Rosignoli de Mendonça, com o pedido de realização de um exame especial, pois ela não pode comparecer na data de realização deste exame alegando problemas de saúde. Ao analisar o pedido, houve a leitura das *Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do CEFET-MG*, mais especificamente do *art. 69 §2º* que é explícito ao mencionar: "o aluno não terá direito a reposição do exame especial". Assim, colocado em votação, o requerimento foi indeferido, por unanimidade (7 votos), com base no *art. 69 §2º das Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do CEFET-MG*. **3) Oferta de turmas extras das disciplinas Matemática I e Matemática II:** O Prof. Anderson Cruvinel Magalhães informou da necessidade de ofertar neste 1º semestre de 2009 uma turma extra das disciplinas Matemática I e uma turma extra da disciplina Matemática II, sob a ótica de que há uma grande demanda de alunos que foram reprovados nestas disciplinas e para que o curso possa se desenvolver de forma célere. Lembrou ainda que antes de trazer ao colegiado a proposta de abertura da citada turma, consultou o Departamento de Física e Matemática, a Diretoria de Graduação e a Diretoria do Campus II sob a viabilidade da oferta, obtendo aval dos mesmos. O membro titular Prof. Paulo Fernandes Sanches Junior expôs a possibilidade de ofertar estas turmas no próximo semestre letivo. O membro titular Profª. Gislene Duarte Garcia teve de se retirar às vinte horas e dez minutos. Terminada a discussão o Prof. Anderson Cruvinel Magalhães encaminhou a seguinte proposta: "deve-se oferecer uma turma extra da disciplina de matemática I". A proposta foi colocada em votação tendo 3 votos contra e 3 a favor. Como o Presidente, Prof. Anderson Cruvinel Magalhães, optou pela oferta da turma extra da disciplina Matemática I, a mesma foi aprovada, tendo em vista o voto de qualidade do Presidente. Em seguida foi encaminhada proposta para oferta de turma extra Matemática II, a proposta foi negada por unanimidade. **4) Equivalência de disciplinas:** O membro titular e Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração, Prof. Anderson Cruvinel Magalhães, pediu desculpas e justificou

57 o atraso da comissão responsável por cuidar da equivalência de disciplinas e alertou sobre a
58 **Resolução CGRAD 041/08** que versa sobre assunto. **5) Regras para uso de recursos**
59 **didáticos.** Foi informado pelo Presidente as regras aprovadas na 5º Assembléia Departamental
60 do DCA que tratam do uso de recursos didáticos. O presidente encerrou a reunião às vinte e uma
61 horas, lavrando a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo presidente e pelos
62 demais conselheiros.

63
64 
65 **Prof. Anderson Cruvinel Magalhães**
66 Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração

67
68 **Prof. André Luiz Gomes**
69 Membro Titular

70 
71 **Profª. Fábila Barbosa Heluy Caran**
72 Membro Titular

73
74 **Profª. Gislene Duarte Garcia**
75 Membro Titular

76 
77 **Prof. Marcos Prado Amaral**
78 Membro Titular

79
80 **Prof. Paulo Fernandes Sanches Junior**
81 Membro Titular

82 
83 **Prof. Ronaldo Darwich Camilo**
84 Membro Titular

85 
86 **Ramon Viktor Castro Diniz**
87 Membro Discente